



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO 2022 DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual n.º 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CERHI-RJ nº 126, de 27 de agosto de 2014;
- a Resolução CBH Guandu-RJ nº 106, de 29 de abril de 2014;
- a Resolução CBH Guandu-RJ nº 124, de 17 de outubro de 2016;
- a Resolução CBH Guandu-RJ nº 154, de 19 de novembro de 2020;
- a Resolução CBH Guandu-RJ nº 161, de 19 de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Comitê de Bacia Hidrográfica Bacia Hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, para o ano de 2022, no valor de **R\$ 269.169.424,88** (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes ações:

- I- R\$ 19.696.783,78 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para: **Gestão integrada de recursos hídricos;**
- II- R\$ 2.513.632,23 (dois milhões, quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para: **Recursos Hídricos - Balanço quali-quantitativo;**
- III- R\$ 11.578.475,27 (onze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para: **Produção de conhecimento e educação ambiental;**
- IV- R\$ 16.721.938,59 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e um mil, sete reais e vinte e seis centavos) para: **Infraestrutura verde;**
- V- R\$ 218.658.595,01 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo) para: **Saneamento.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2021

Paulo de Tarso Pimenta

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Asti

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 27/08/2021, pág. 16.